



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 040/2026.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Municipal Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Uibaí - BA, considerando a orientação do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de 18 de Maio de 2012, em conformidade com a Lei Federal nº 12.595. A Prefeita Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e Lei nº 087 de Abril de 1992, LOM - Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 119/CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências;

Considerando a necessidade de ações intersetoriais de estabelecer diretrizes gerais para atenção aos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativa em meio aberto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Intersetorial para a Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Representante da Secretaria de Assistência Social - Jefferson Antunes Aguiar

Representante do CRAS - Ivete Guedes da Silva Cardim

Representante da Secretaria de Educação - Antônia Irenilda Santiago Mota

Representante da Secretaria de Saúde - Claudomiro Machado Pontes



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



Representante do CMDCA - Marlos Dourado Machado

Representante do Conselho Tutelar - Cristiano Nunes dos Santos

Representante da Secretaria de Administração - Alexandre Mendes Machado

Representante do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Carine Santos de Carvalho

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME - Malva Carvalho

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. - Cláudia Santana Santos

Representante do Judiciário Municipal - Rodrigo Bezerra Machado Pires

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 29 de abril de 2026.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal